

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1767... de 16/02/07

DECRETO Nº. 12.439/07
de 16 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 93, inciso IX, e 118, inciso I, letra "J", ambos da Lei Orgânica, de cinco de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município;

CONSIDERANDO a manutenção da qualidade do serviço prestado à população;

CONSIDERANDO os dados técnicos apresentados pelas Empresas Operadoras, através dos processos 06/86516-2, 06/086525-1, 06/086826-9, de agosto de 2006, e cotejados pelo órgão competente da municipalidade, os quais revelam a necessidade da revisão do valor do preço tarifário;

CONSIDERANDO, finalmente, que o valor tarifário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) corresponde à justa remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município, de forma a assegurar a qualidade na sua prestação, conforme planilha de custo e demais documentos constantes dos processos administrativos acima citados.

DECRETA

Art. 1º. As tarifas para o serviço de transporte coletivo urbano do Município de São José dos Campos, observado o disposto no artigo 141, inciso V, da Lei Orgânica do Município, são reajustadas para R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

§ 1º. Aos estudantes é concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) conforme estabelecido na legislação municipal.

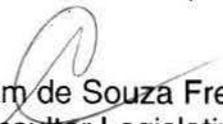
§ 2º. As tarifas fixadas neste artigo passarão a vigorar a partir das 00:00 h do dia 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

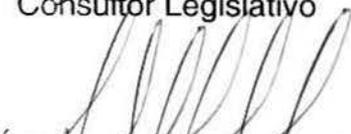
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2007.



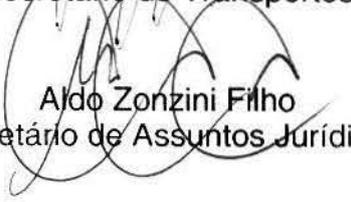
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos